



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CORE Nº 4401, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece o Calendário de Correições Ordinárias e de Inspeções de Avaliação, dispõe sobre os procedimentos preliminares às Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, para o período de 05/02/2024 a 13/12/2024.

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII; na Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal; no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e nos artigos 61 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020,

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria CORE nº 3888, de 17 de janeiro de 2024, para estabelecer que a realização de correições gerais ordinárias e inspeções administrativas de avaliação no período de 05/02/2024 a 13/12/2024 deverá observar o seguinte cronograma consolidado:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES ADMINISTRATIVAS DE AVALIAÇÃO

ANO 2024

CALENDÁRIO	UNIDADE(S) JUDICIÁRIA(S)	SUBSEÇÃO
05/02 a 09/02/2024	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Mogi das Cruzes	33ª/SP
15/02 a 23/02/2024	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Tupã, 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais com JEF Adjunto de Marília e 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins	22ª, 11ª e 42ª/SP
19/03 a 22/03/2024	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Jundiaí	28ª/SP
02/04 a 05/04/2024	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba	35ª/SP
22/04 a 24/04/2024	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de São Carlos	15ª/SP
25/04 e 26/04/2024	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú	17ª/SP
13/05 a 24/05/2024	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Previdenciárias de São Paulo	1ª/SP

04/06 a 07/06/2024	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva	39ª/SP
10/06 a 18/06/2024	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Federais e JEF de Santos	4ª/SP
19/06 a 21/06/2024	1ª Vara Federal e JEF de São Vicente	41ª/SP
01/07 a 05/07/2024	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Dourados	2ª/MS
08/07 a 10/07/2024	1ª Vara Federal e 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã	5ª/MS
11/07 e 12/07/2024	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí	6ª/MS
30/07 a 02/08/2024	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro	29ª/SP
05/08 a 09/08/2024	1ª, 2ª e 4ª Varas Federais e JEF de Piracicaba	9ª/SP
19/08 e 20/08/2024	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista	27ª/SP
21/08 a 23/08/2024	1ª Vara Federal e 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira	43ª/SP
02/09 a 06/09/2024	1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Varas Federais, JEF e Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE) de Campinas	5ª/SP
18/09 a 04/10/2024	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais, Turmas Recursais e JEF de Campo Grande e Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	1ª/MS
23/09 a 25/09/2024	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá	4ª/MS
30/09 a 02/10/2024	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim	7ª/MS
14/10 a 16/10/2024	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de Bauru	8ª/SP
17/10 e 18/10/2024	1ª Vara Federal e JEF de Botucatu	31ª/SP
21/10 a 25/10/2024	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais e JEF de Guarulhos	19ª/SP
05/11 a 08/11/2024	1ª Vara Federal e JEF de Americana	34ª/SP
25/11 a 27/11/2024	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales	24ª/SP
28/11 e 29/11/2024	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas	3ª/MS
09/12 e 10/12/2024	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina	37ª/SP
11/12 a 13/12/2024	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Araçatuba	7ª/SP

2 - Determinar a realização de correição geral ordinária nas unidades judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região, observado o calendário acima.

3 - Determinar a realização de inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional, nas unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nas datas correspondentes às correições ordinárias.

4 - Determinar à Secretaria desta Corregedoria Regional o encaminhamento de cópia desta portaria, certificando-se no processo:

4.1 - apenas às secretarias e aos setores administrativos das unidades judiciárias que

ainda serão correicionadas no corrente ano;

4.2 - aos Juízes Federais Diretores dos Foros das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

4.3 - aos Juízes Federais responsáveis pelas Centrais: CEUNI - Central de Mandados Unificada, da CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas, da CECON - Central de Conciliação de São Paulo, da CECALC - Central Unificada de Cálculos Judiciais e da CEDIS - Central de Distribuição e Protocolo e às suas secretarias e aos respectivos setores administrativos a serem inspecionados;

4.4 - às seguintes entidades, via mensagem eletrônica, com solicitação de indicação, a seu critério, de representante para acompanhar os trabalhos:

4.4.1. Procuradoria-Regional da República da 3ª Região;

4.4.2. Ordem dos Advogados do Brasil - Seções dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

4.4.3. Procuradoria-Regional da União da 3ª Região;

4.4.4. Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região;

4.4.5. Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região;

4.4.6. Defensoria Pública da União nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

4.4.7. Aos seguintes órgãos, por intermédio de mensagem eletrônica, para conhecimento:

4.4.7.1. Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF;

4.4.7.2. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

4.4.7.3. Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

5 - Aplicam-se as demais providências necessárias à realização das correições gerais ordinárias e inspeções administrativas de avaliação que são objeto da Portaria CORE nº 4008, de 01 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/10/2024, às 23:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11337440** e o código CRC **5EC0BEC1**.